



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 200, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Ofício n.º 2922/2019 (PR-SP-00024100/2019), resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República em São Paulo ANA CRISTINA BANDEIRA LINS e BRUNO COSTA MAGALHÃES para atuar em conjunto com a Procuradora da República em São Paulo THAMÉA DANELON VALIENGO, nos autos n.º 0000850-52.2019.403.6181, em trâmite perante a 6ª Vara Criminal Federal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP.

Art. 2º Determinar seja dado conhecimento aos Procuradores da República referidos no Artigo 1º desta Portaria, bem como à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, para registros de praxe.

THIAGO LACERDA NOBRE
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 abr. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 49.